

## Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

### PORTARIA IBICT Nº 137, DE 19 DE JULHO DE 2024

Estabelece critérios para controle e mensuração dos resultados referentes à contratação de Serviço Autônomo e de Pessoa Jurídica no âmbito do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia.

**O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nomeado pela Portaria/Casa Civil/PR nº 2.593, de 22 de junho de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, tendo em vista a Portaria MCTI nº 7.054, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos critérios de controle para o ateste de produtos e a padronização de formatos para mensuração dos objetos entregues referentes à contratação de Serviço Autônomo, via Recibo de Pagamento Autônomo (RPA), e de Pessoa Jurídica (PJ) em projetos de pesquisa, junto a fundações de apoio, no âmbito do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict).

Art. 2º A Coordenação de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (COPAV) ficará responsável por acompanhar e executar as ações de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A contratação de pessoa jurídica e RPA será formalizada a partir do atendimento aos critérios estabelecidos conforme os modelos de Termos de Referência constantes dos Anexos I e II desta Portaria:

Art. 4º Os produtos entregues resultantes do objeto da contratação serão mensurados de acordo com os seguintes padrões:

I - em caso de documentos, deverão seguir o modelo de *checklist* constante do Anexo III desta Portaria.

II - em caso de produtos, deverão seguir o modelo de *checklist* constante do Anexo IV desta Portaria:

Art. 5º O ateste dos produtos entregues deverá obedecer o seguinte fluxo de verificação de conformidade dos produtos:

I - avaliação técnica por parte do coordenador do projeto;

II - validação do conteúdo e forma por meio de *software* de verificação automatizada por parte da COPAV;

III - normalização da forma e conteúdo da entrega por parte da COPAV; e

IV - envio do artefato para os sistemas de gestão de projetos internos do Ibict, a fim de garantir a rastreabilidade e o acesso aos conteúdos produzidos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA**

#### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

PROJETO:

REFERÊNCIA:

MODALIDADE: Pessoa Jurídica

EXECUTOR: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict)

GESTORA: Fundação de apoio

OBJETO DE CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de [especificar].

OBJETIVO:

Especificar o que pretende para o alcance do objeto.

META DO PROJETO DE PESQUISA:

Indicação da meta do projeto de pesquisa que será beneficiada resultante da contratação.

**JUSTIFICATIVA:**

A contratação de serviço especializado, objeto deste Termo de Referência, está alinhada impreterivelmente ao Plano de Trabalho do projeto básico, especificamente no que diz respeito à Meta [especificar].

**REQUISITOS DE DOCUMENTAÇÃO DOS ENTREGÁVEIS:**

Especificar a tipologia dos entregáveis (documento, produto ou outro aplicável).

**INDICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS:**

Indicar a complexidade dos dados que serão analisados, quando aplicável, especificando o número aproximado esperado de páginas, a quantidade de dados a serem analisados ou as funções a serem desenvolvidas, a depender da tipologia dos entregáveis.

**REQUISITOS DE FORMATO DOS ENTREGÁVEIS:**

Especificar o formato dos entregáveis (impresso, digital, nuvem ou outro aplicável).

**ESTIMATIVA DE PESSOAS ENVOLVIDAS NO DESENVOLVIMENTO DOS ENTREGÁVEIS:****DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:**

Produto 1:

Produto 2:

Produto 3:

Produto 4:

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE ENTREGA:**

Nº	ATIVIDADES	MÊS											
		Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
1													
2													
3													
4													

**ESTIMATIVA DE PREÇO:**

O preço estimado deve ser informado SOMENTE por e-mail para que o pedido seja feito no sistema. O preço estimado dos serviços deverá incluir na proposta além de seu custo, todos os impostos, contribuições e encargos exigidos na legislação vigente.

**FORMAS DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado em \_\_\_ parcelas, conforme a programação descrita no quadro a seguir.

Parcela	Prazo: após emissão da Ordem de Fornecimento	Pagamento mediante entrega dos Produtos	Valor máximo do custo disponibilizado para a atividade
1ª	Até 90 dias	Produto 1	25%
2ª	Até 120 dias	Produto 2	25%
3ª	Até 240 dias	Produto 3	25%
4ª	Até 360 dias	Produto 4	25%

Obs. Quando houver o parcelamento, atentar para o fato de que o maior valor deverá ser pago ao final.

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA:**

A empresa contratada deverá possuir capacidade de realizar o serviço objeto deste Termo de Referência, ter qualificação no uso de \_\_\_\_\_, que deverá ser comprovado por meio de atestado de capacidade técnica, portfólio ou outro documento comprobatório.

A contratada deverá estar disponível para interação direta com a coordenação e os demais membros do Projeto – para \_\_\_\_\_ – e demonstrar competência para a execução das atribuições que lhe forem delegadas.

A contratada terá a \_\_\_\_\_, para \_\_\_\_\_, e trabalhará em conjunto com a equipe \_\_\_\_\_.

**REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Pondere para as especificidades do projeto. A contratada para realização dos serviços previstos neste Termo de Referência trabalhará de forma presencial/híbrida/remota. O trabalho poderá se dar majoritariamente de forma remota, entretanto, deverá haver disponibilidade para participar de reuniões presenciais, com a coordenação do projeto e a equipe envolvida, alinhadas a partir das necessidades observadas pelo coordenador do projeto ao longo da vigência do contrato.

**CONDIÇÕES GERAIS:**

Se a empresa selecionada for de outro Estado, deverá disponibilizar profissional para executar o serviço na cidade de Brasília, caso a atividade precise ocorrer presencialmente, sem custo para a CONTRATANTE.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

A contratada deverá seguir rigorosamente o cronograma de entrega dos produtos de acordo com este Termo de Referência, sem prejuízo para a possibilidade de antecipação das entregas.

Prestar os serviços na forma e condições definidas no presente instrumento e em conformidade com as condições gerais e seus anexos, responsabilizando-se pela sua perfeita e integral execução.

Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

Acatar toda orientação advinda da CONTRATANTE, em relação à execução do objeto contratual.

Paralisar, por determinação da fundação de apoio, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente.

Informar à CONTRATANTE quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a conclusão do objeto contratual dentro do prazo previsto, propondo as medidas necessárias para corrigir a situação.

Assumir, ao ser declarado selecionado, a responsabilidade civil por sua execução, arcando com o ônus de eventuais danos causados a pessoas ou bens, independentemente de culpa ou dolo.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços previstos neste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades cabíveis.

Responsabilizar-se pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos devidos em decorrência da prestação dos serviços.

Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora da CONTRATANTE, atendendo prontamente às solicitações por ela apresentadas.

Quaisquer defeitos ou falhas apontadas pelo CONTRATANTE a qualquer tempo ou constatados durante o prazo de execução dos serviços de operação, deverão ser reparados pela CONTRATADA sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, em um prazo máximo de 1 dia a partir de sua notificação.

Realizar todo e qualquer transporte dos materiais, equipamentos e acessórios, seja ele horizontal ou vertical, para execução dos serviços, quando for o caso.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:**

O prazo de execução dos serviços será de até \_\_\_ dias corridos, a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento/Serviços. Caso o serviço exija mais tempo deverá ser devidamente justificado e o coordenador do projeto avaliará tal solicitação.

---

Nome do(a) coordenador(a)  
Coordenação \_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE RPA**

**NOME DA VAGA:**

**Nº DO PROJETO:**

**PROJETO DE PESQUISA:**

**LOCAL DE TRABALHO:** informar se híbrido/presencial ou remoto

**NÚMERO DE VAGAS:**

**DURAÇÃO:** (meses)

**CRITÉRIO DE SELEÇÃO:**

**REGIME DE CONTRATAÇÃO:** Serviços Autônomos

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ (valor líquido por extenso)

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

Necessidade de contratação de consultoria técnica para [especificar de acordo com o objeto e objetivos do projeto].

**META DO PROJETO DE PESQUISA:**

Este Termo de Referência está alinhado ao plano de trabalho do projeto, especificamente no que diz respeito à Meta [especificar a meta do projeto de pesquisa que será beneficiada resultante da contratação].

**REQUISITOS DE DOCUMENTAÇÃO DOS ENTREGÁVEIS:**

Especificar a tipologia dos entregáveis (documento, produto ou outro aplicável).

**INDICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS:**

Indicar a complexidade dos dados que serão analisados, quando aplicável, especificando o número aproximado esperado de páginas, a quantidade de dados a serem analisados ou as funções a serem desenvolvidas, a depender da tipologia dos entregáveis.

**REQUISITOS DE FORMATO DOS ENTREGÁVEIS:**

Especificar o formato dos entregáveis (impresso, digital, nuvem ou outro aplicável).

**REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO****EXIGIDOS**

Profissional com no mínimo \_\_\_\_\_ anos de formação profissional em \_\_\_\_\_;

**DESEJADOS:**

É desejável que demonstre conhecimentos \_\_\_\_\_;

Ter experiência comprovada em \_\_\_\_\_.

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:**

Produto 1:

Produto 2:

Produto 3:

Produto 4:

## CRONOGRAMA DE PRODUTOS:

Produto	Valor	Prazo
Produto 1:	R\$ ____ (valor por extenso)	Até ____ dias após a assinatura do contrato.
Produto 2:	R\$ ____ (valor por extenso)	Até ____ dias após a assinatura do contrato.

O candidato selecionado, deverá executar o serviço na cidade de Brasília/DF [se for este o caso, justificar], sem custo para a CONTRATANTE. Toda a comprovação de experiência será realizada via análise curricular e entrevistas presencial ou online a ser definida pelo coordenador do projeto. Os interessados deverão encaminhar o currículo atualizado e proposta de trabalho, para o e-mail: [e-mail@contratacao] até o dia [dd/mm/aaaa], com o título: [NOME DA VAGA].

## ANEXO III

## MODELO CHECKLIST DE DOCUMENTOS OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ITEM PRESENTE? (sim, não, não aplicável)	O ITEM ATENDE A DEMANDA? (em caso negativo, especificar os aspectos faltantes)
1. Cabeçalho completo contendo: nome do projeto, número de referência, nome do contratado(a), data da contratação e resultado objeto da contratação		
2. Introdução destacando o que foi produzido como resultado da contratação		
3. Descrição da motivação do trabalho ou problema que foi resolvido		
4. Metodologia utilizada		
5. Cronograma das atividades realizadas		
6. Resultados obtidos		
7. Conclusão do trabalho		
8. Formatação no padrão ABNT ou outro definido durante a contratação		



## ANEXO IV

## MODELO CHECKLIST DE PRODUTOS DESENVOLVIDOS OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ITEM PRESENTE? (sim, não, não aplicável)	O ITEM ATENDE A DEMANDA? (em caso negativo, especificar os aspectos faltantes)
1. Documento introdutório com a definição dos objetivos do desenvolvimento e da implementação da tecnologia em conformidade com o escopo do projeto		
2. Descrição da arquitetura e do <i>design</i>		
3. Descrição do produto		
4. Em caso de <i>software</i> : a) informações sobre testes de unidade, testes de integração ou testes de sistema;		
4. Em caso de <i>software</i> : b) documento de código;		
4. Em caso de <i>software</i> : c) <i>link</i> de acesso e captura de tela da(s) tecnologia(s) desenvolvida(s) e implementada(s).		
5. Conclusões		
6. Recomendações		



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 19/07/2024, às 16:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).